autuado por Juliana de Melo Trindade Silva em 13/03/2026 15:04:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 45/26

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;

- Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

- Lei Federal nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências,

- Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho, institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho – PRONACOOP, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

- Lei Estadual nº 9.177, de 18 de outubro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social e dá providências correlatas;

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social

- Lei Municipal nº 17.549, de 12 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade sobre a localização dos Ecopontos instalados no Município e dá outras providências.

- PL 40/26, que determina que o Poder Público instaure procedimento administrativo de ofício, para atendimento, encaminhamento e adoção das providências cabíveis, incluindo o pagamento de indenizações, em favor das vítimas e de seus familiares, que sofrerem prejuízos em razão de alagamentos e enchentes na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Matéria DSP 2916/2026. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 13/03/2026 e juntado ao PL 45/2026 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=715364.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- PL 960/25, que altera a Lei n° 18.210, de 26 de dezembro de 2024, para incluir a obrigatoriedade de fornecimento de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios básicos de uso residencial aos beneficiários do Auxílio Reencontro Moradia.

- PL 366/25, que dispõe sobre a implementação de diretrizes para a resposta rápida aos desastres ambientais de enchentes, alagamentos e deslizamentos provocados por chuvas intensas no município de São Paulo, incluindo acesso a linhas de crédito especiais e dá outras providências.

- PL 149/25, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a destinação à compostagem e reciclagem de resíduos provenientes dos serviços de manejo, manutenção e conservação de espécies arbóreos de todas as áreas públicas do município, reduzindo a destinação ou disposição final em aterros sanitários.

- PL 103/25, que institui o Programa de Auxílio Calamidade Climática da cidade de São Paulo, que dispõe sobre o repasse de recursos via auxílio emergencial, auxílio mobiliário e auxílio empreendedor(a) para pessoas e famílias vítimas de desastres e eventos climáticos extremos, e dá outras providências

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 2916/2026. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 13/03/2026 e juntado ao PL 45/2026 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=715364.